

COMUNICADO OFICIAL – ELEIÇÃO CIPA

Retificação 03 do Edital 001/2025 - Da Votação

ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA/GESTÃO 2025/2027

A Comissão Eleitoral da CIPA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Norma Regulamentadora NR-5, aprovada pela Portaria MTb nº 3.214 de 08 de junho de 1978, torna pública a **retificação 03 do Edital nº 001/2025**, conforme segue.

Diante do comunicado enviado aos servidores no dia 18/06/25 pela Informática (Informa TIC), da Divisão de Infraestrutura da Secretaria de Gabinete Central, por meio do canal interno, sobre a interrupção temporária no envio de e-mails para contas externas, ou seja, a restrição das contas externas no recebimento do e-mail institucional da Prefeitura e sem previsão para o seu restabelecimento, a comissão eleitoral da CIPA informa que:

A votação no Sistema de Votação Online será realizada em apenas uma única etapa, o qual o servidor após votação deverá clicar novamente no mesmo para gerar o seu comprovante do voto.

Desta forma, **fica alterado o item 11.5 do referido edital:**

Onde se lê

“Um link será enviado para o e-mail do eleitor para que finalize e valide o seu voto, que na sequencia irá gerar o comprovante da votação”

Leia-se

“O eleitor, após votar, deverá clicar novamente no mesmo para gerar o seu comprovante da votação”.

Pedimos que qualquer dúvida, dificuldades, favor entrar em contato com a Comissão Eleitoral:

E-mail: com.eleitoral.cipa@sorocaba.sp.gov.br

E-mail 2: com.eleitoral.cipa@gmail.com

Telefone: 3238-2137/2526

Comissão Eleitoral da CIPA